



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 084 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Considerando o teor do Requerimento nº 003, de 06 de setembro de 2022, do Servidor **Itajair Huberti Jung**;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

ART. 1º. A pedido conceder Férias ao Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG** lotado no quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, no cargo de Assistente Administrativo, correspondente ao período de 02/10/2021 a 01/10/2022, a serem usufruídas do dia 05/10 à 03/11/2022.

ART. 2º. - Autorizar o pagamento de um terço (1/3) de férias, em folha de pagamento no mês de Setembro de 2022.

ART. 3º. Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 06 de Setembro de 2022.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),